PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 109/2013

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo **HELOISO TEODORO DA SILVA** requereu seu pedido de exoneração em caráter irrevogável e irretratável; e

Considerando, o que lhe confere o artigo 36 da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor **HELOISO TEODORO DA SILVA**, servidor de provimento efetivo ocupante do cargo de **Vigilante Patrimonial,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 18 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e treze (19/06/2013).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté